

Jornal Oficial



PREFEITURA DE RIO DAS OSTRAS



Prefeitura entrega **Parque Municipal revitalizado** nesta quinta

As equipes ainda recuperaram as trilhas do Parque, que voltam a ser uma opção para quem gosta de caminhar em meio à mata

Na quinta-feira, dia 30, a Prefeitura entrega à população o Parque todo revitalizado, com novos espaços de lazer e convivência para as famílias, como área para piqueniques, além de locais para encontros de grupos e atividades educativas. As melhorias incluem nova iluminação, sinalização e calçamento.

As equipes da Prefeitura trabalharam com empenho para oferecer aos visitantes uma paisagem renovada, com natureza preservada, lazer, segurança e aconchego.

O Parque recebeu, na entrada, um novo calçamento para tráfego de carros de passeio e de veículos

grandes de serviço. A obra melhora a acessibilidade e reduz a poeira.

Também foram instalados novos bancos para dar mais conforto aos visitantes. Mais de 20 lâmpadas de led foram trocadas, ao longo das áreas de caminhada e 10 novas luminárias compõem o acesso principal do Parque.

As instalações passaram por reformas, incluindo os banheiros e locais de recepção e orientação aos visitantes. As equipes ainda recuperaram as trilhas do Parque, que voltam a ser uma opção para quem gosta de caminhar em meio à mata.



NOVAS ÁREAS – Com a reforma da Unidade, os visitantes têm agora uma área especial para reunir os amigos e a família para um piquenique junto à natureza. Outro espaço foi criado para reuniões de grupos, incluindo atividades educativas e escolares, oficinas, palestras, encontros e pequenos eventos (quem tiver interesse em realizar pequenos eventos no local deve entrar em contato prévio com a Administração da Unidade).

REAPROVEITAMENTO – Nas obras de manutenção foram utilizados materiais de reaproveitamento, como madeiras e pisos em bom estado, que sobraram de reformas de outras instalações. A responsabilidade com o uso dos recursos está alinhada à proposta do Parque, que tem caráter de educação socioambiental, além de lazer.

PARQUE MUNICIPAL – Mantido pela Secretaria de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca do Município, o

As melhorias também foram pensadas para atender a quem for ao Parque em busca de paz e contemplação da natureza, com cantinhos especiais em meio ao verde da paisagem.

SHOW – Aproveitando o clima do Festival de Jazz & Blues, que estará acontecendo também no Feriado, às 15h, o Grupo de música instrumental Macahiba Jazz fará um show gratuito na nova área de evento dentro do Parque.

Parque foi inaugurado em 1997 e possui 31,84 hectares de área verde e estufas para produção de mudas, incluindo árvores frutíferas.

O Parque Municipal é um espaço ideal para caminhada, ginástica ao ar livre, piquenique ou para contemplação da natureza em suas trilhas que levam ao topo da montanha, onde é possível visualizar a paisagem do litoral de Rio das Ostras.

FUNCIONAMENTO – O Parque está aberto à visitação de sexta-feira a domingo e nos feriados, das 9h às 16h, com entrada gratuita. Está localizado às margens da Rodovia Amaral Peixoto, no Km 156, na altura de Mar do Norte.

PODER EXECUTIVO

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito

LUIZ ANTONIO FRANÇA FERRAZ
Vice-Prefeito

ELIZABETH BUCKER VERONESE
Chefe de gabinete

DECIO MACHADO BORBA NETTO
Procurador-Geral

RICARDO SILVA LOPES
Secretário de Auditoria e Controle Interno

GIOVANNI DA SILVA ZAROR
Secretário de Administração Pública

JÚLIO CÉSAR DOS SANTOS MARINS
Secretário de Fazenda

DANIEL MARTINS GOMES
Secretário de Manutenção de Infraestrutura
Urbana e Obras Públicas

DENILSON SANTA ROSA
Secretário Municipal de Saúde

ROSIMARA VALADARES DE OLIVEIRA
Secretaria de Assistência Social

EVANDRO DA SILVA CARVALHO
Secretário de Segurança Pública

MÁRIO ALVES BAIÃO FILHO
Secretário de Gestão Pública

MAURÍCIO HENRIQUES SANTANA
Secretário de Educação, Esporte e Lazer

IGOR DE CARVALHO PESSANHA
Secretário de Desenvolvimento Econômico e Turismo

IVALDO TALON HESPAÑHOL
Secretário do Meio Ambiente, Agricultura e Pesca

PAULO CESAR VIANA
Secretário de Transportes Públicos, Acessibilidade
e Mobilidade Urbana

CINTIA MOREIRA DE CASTRO
Assessora de Comunicação Social e Tecnologia
da Informação

CRISTIANE MENEZES REGIS
Presidente da Fundação Rio das Ostras de Cultura

MARCO ANTÔNIO MIRANDA FERREIRA
Presidente do OstrasPrev - Rio das Ostras Previdência

ALEXANDRE BELEZA ROMÃO
Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto

*

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS
Rua Campo de Albacora, 75 - Loteamento Atlântica
Tel: (22) 2771-1515

PODER LEGISLATIVO**MESA DIRETORA**

MAURÍCIO BRAGA MESQUITA
Presidente

LEONARDO DE PAULA TAVARES
Vice-Presidente

ROGÉRIO BELÉM DA SILVA
1º Secretário

SIDNEI MATTOS FILHO
2º Secretário

VEREADORES

ANDRÉ DOS SANTOS BRAGA

JOÃO FRANCISCO DE SOUZA ARAUJO

JOELSON VINICIUS HORATO DO CARMO

MARCIEL GONÇALVES DE JESUS NASCIMENTO

PAULO FERNANDO CARVALHO GOMES

RAFAEL PEREIRA DOS SANTOS

ROBSON CARLOS DE OLIVEIRA GOMES

RONALD MEDEIROS BATISTA

UDERLAN DE ANDRADE HESPAÑHOL

*

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS
Avenida dos Bandeirantes, 2000 - Verdes Mares
Tel: (22) 2760-1060

CONVITE

A Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, **CONVIDA** as Empresas e os Profissionais Autônomos, para se cadastrarem nesta Prefeitura, a fim de que possam fornecer materiais e ou /prestarem serviços, assim como os cadastrados a atualizarem seu cadastro.

Relação de documentos para o cadastramento de EMPRESAS

- 1) Cópia do Contrato Social e suas alterações
- 2) Cópia do Cartão do CNPJ.
- 3) Cópia da Inscrição Estadual e Municipal.
- 4) Certidão Negativa de Débito (Federal, Estadual com sua Resolução e Municipal).
- 5) Cópia da Certidão de Dívida Ativa do Estado
- 6) Prova de regularidade relativa a seguridade social (INSS).
- 7) Prova de regularidade ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).
- 8) Cópia do Alvará de localização.

ENDEREÇO PARA RETIRADA DO FORMULÁRIO

Departamento de Licitação e Contratos – DELCO
Rua Campo de Albacora, 75
Loteamento Atlântica - Rio das Ostras/RJ.

Telefones: (22) 2771-6137 / 2771-6404

GIOVANNI DA SILVA ZAROR
Secretário de Administração Pública



Jornal Oficial
RIO DAS OSTRAS
ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
CRIADO PELA LEI 534/01

Este Jornal é produzido pela equipe da **ASCOMTI**
Assessoria de Comunicação Social e Tecnologia da Informação

Tel: (22) 2771-6414

sesc

Apresenta

**30 de MAIO a
02 de JUNHO**

LAGOA DE IRIRY às 14h15

30/05 KENNY BROWN
31/05 KINGA GLYK
**01/06 TOMMY CASTRO &
THE PAINKILLERS**
02/06 LACHY DOLEY TRIO

PRAÇA SÃO PEDRO às 11h15

30/05 CIDA GARCIA
31/05 BRUGGER
01/06 MICHA
02/06 EDDIE PIMENTEL

BOCA DA BARRA às 17h

**30/05 ROMERO LUBAMBO,
OTMARO RUIZ,
MOHINI DEY E
RODNEY HOLMES**
**31/05 JAMES CARTER
ORGAN TRIO**
01/06 SPYRO GYRA
02/06 RICHARD BONA



CIDADE DO JAZZ às 20h30

30/05

**"HOMENAGEM A
CÁSSIA ELLER IN BLUES"**
COM VICTOR BIGLIONE, DUDU
LIMA E TARYN

AFROJAZZ
KINGA GLYK
NASI IN BLUES

SHOW MAR DO NORTE
PARQUE MUNICIPAL às 15h
MACAHIBA JAZZ

31/05

**ARMANDINHO &
CHICO CHAGAS**
QUARTETO
CELSO PIXINGA
QUARTET
PARTICIPAÇÃO ESPECIAL
ANINHA DELEONES
SPYRO GYRA
**TOMMY CASTRO &
THE PAINKILLERS**

01/06

JAMES CARTER
ORGAN TRIO
**ROMERO LUBAMBO,
OTMARO RUIZ,
MOHINI DEY E
RODNEY HOLMES**
LACHY DOLEY TRIO
RICHARD BONA
KENNY BROWN



APRESENTAÇÃO



PATROCÍNIO:



APOIO CULTURAL:



APOIO:



PRODUÇÃO:



PARTICIPAÇÃO



COORDENAÇÃO:



REALIZAÇÃO:



ATOS DO EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 3990/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 2960/2023.

DECRETA

- Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar em favor do Fundo Municipal de Saúde de Rio das Ostras nas dotações orçamentárias constantes do Anexo I deste Decreto na importância de R\$ 6.513.577,69 (seis milhões, quinhentos e treze mil, quinhentos e setenta e sete reais e sessenta e nove centavos).
- Art. 2º Os recursos para atender o artigo 1º deste Decreto, fundamentam-se nos termos do inciso I, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, em conformidade com Anexo II do presente Decreto.
- Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 28 de maio de 2024.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO I DO DECRETO Nº 3990/2024

06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO DAS OSTRAS			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - PROGRAMA DE TRABALHO	CR	DESPESA - FONTE	REFORÇO
06.01 - 10.302.0045.2.162			
FMS - Manutenção das Unidades de Atenção Especializada	-	3.3.90.39.00 - 2.600.0000	6.160.000,00
06.01 - 10.302.0045.3.236			
FMS - Aquisição de UTI Neonatal - EI 001/2021	-	4.4.90.52.00 - 2.704.0150	353.577,69
TOTAL			6.513.577,69

ANEXO II DO DECRETO Nº 3990/2024

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
2.600.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Anos Anteriores	6.160.000,00
2.704.0150	Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais - Lei 9478/97 - Anos Anteriores	353.577,69
TOTAL		6.513.577,69

DECRETO Nº 3991/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 2960/2023.

DECRETA

- Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar em favor do Fundo Municipal de Saúde de Rio das Ostras nas dotações orçamentárias constantes do Anexo Único deste Decreto na importância de R\$ 1.894.560,27 (um milhão, oitocentos e noventa e quatro mil, quinhentos e sessenta reais e vinte e sete centavos).
- Art. 2º Os recursos para atender o artigo 1º deste Decreto, fundamentam-se nos termos do inciso III, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, em conformidade com Anexo Único do presente Decreto.
- Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 28 de maio de 2024.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO ÚNICO DO DECRETO Nº 3991/2024

06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO DAS OSTRAS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - PROGRAMA DE TRABALHO	CR	DESPESA - FONTE	ANULAÇÃO	REFORÇO
06.01 - 10.301.0048.2.824	1276	3.3.90.91.00 - 1.635.0000	30.000,00	
FMS - Manutenção da Atenção Básica	1279	3.3.90.92.00 - 1.635.0000		30.000,00
06.01 - 10.302.0045.2.162	1321	3.3.90.30.00 - 1.635.0000	30.880,00	
FMS - Manutenção das Unidades de Atenção Especializada	1333	3.3.90.32.00 - 1.635.0000	200.000,00	
	1356	3.3.90.91.00 - 1.635.0000	90.000,00	
	-	3.3.90.93.00 - 1.635.0000		320.880,00
06.01 - 10.302.0045.2.395	1409	3.3.90.39.00 - 1.635.0000		1.543.680,27
FMS - Manutenção da Assistência Complementar	1417	3.3.90.48.00 - 1.635.0000	90.000,00	
	1426	4.4.90.52.00 - 1.635.0000	50.000,00	
06.01 - 10.303.0045.2.837				
FMS - Aquisição de Medicamentos	1487	3.3.90.32.00 - 1.635.0000	400.000,00	
06.01 - 10.303.0128.2.812	1490	3.3.90.30.00 - 1.635.0000	503.680,27	
FMS - Manutenção da Assistência Farmacêutica Básica	1497	3.3.90.32.00 - 1.635.0000	500.000,00	

TOTAL	1.894.560,27	1.894.560,27
--------------	---------------------	---------------------

SECTRAN**Secretaria de Transportes Públicos, Acessibilidade e Mobilidade Urbana**

PAULO CESAR VIANA
Secretário Municipal de Transportes Públicos,
Acessibilidade e Mobilidade Urbana - SECTRAN
Mat. 2218-7

EDITAL DE CONVOCAÇÃO SECTRAN Nº 026/24

A Secretaria de Transportes Públicos, Acessibilidade e Mobilidade Urbana, vem através deste Edital, convocar o solicitante abaixo relacionado, a comparecer na SECTRAN, situada na rua NITERÓI, 2099, LOTEAMENTO ATLÂNTICA, RIO DAS OSTRAS – RJ, no prazo de 05 (CINCO) dias úteis improrrogáveis, a contar da data desta publicação, para tratar de assunto referente a solicitação de autorização de Táxi, exarada no processo abaixo:

PROCESSO Nº	SOLICITANTE
15976/2024	ALEXANDRE SILVA

OBS: o não comparecimento no prazo previsto neste Edital, acarretará o arquivamento do processo.

PAULO CESAR VIANA
Secretário Municipal de Transportes Públicos,
Acessibilidade e Mobilidade Urbana - SECTRAN

EDITAL DE CONVOCAÇÃO SECTRAN Nº 027/24

A Secretaria de Transportes Públicos, Acessibilidade e Mobilidade Urbana, vem através deste Edital, convocar o solicitante abaixo relacionado, a comparecer na SECTRAN, situada na rua NITERÓI, 2099, LOTEAMENTO ATLÂNTICA, RIO DAS OSTRAS – RJ, no prazo de 05 (CINCO) dias úteis improrrogáveis, a contar da data desta publicação, para tratar de assunto referente a solicitação de autorização de Táxi, exarada no processo abaixo:

PROCESSO Nº	SOLICITANTE
17886/2024	LUIZ RICARDO DE ALMEIDA SOUSA

OBS: o não comparecimento no prazo previsto neste Edital, acarretará o arquivamento do processo.

PAULO CESAR VIANA
Secretário Municipal de Transportes Públicos,
Acessibilidade e Mobilidade Urbana - SECTRAN

EDITAL DE CONVOCAÇÃO SECTRAN Nº 028/24

A Secretaria de Transportes Públicos, Acessibilidade e Mobilidade Urbana, vem através deste Edital, convocar o solicitante abaixo relacionado, a comparecer na SECTRAN, situada na rua NITERÓI, 2099, LOTEAMENTO ATLÂNTICA, RIO DAS OSTRAS – RJ, no prazo de 05 (CINCO) dias úteis improrrogáveis, a contar da data desta publicação, para tratar de assunto referente a solicitação de autorização de Táxi, exarada no processo abaixo:

PROCESSO Nº	SOLICITANTE
18327/2024	ALEX DA SILVA LIMA

OBS: o não comparecimento no prazo previsto neste Edital, acarretará o arquivamento do processo.

PAULO CESAR VIANA
Secretário Municipal de Transportes Públicos,
Acessibilidade e Mobilidade Urbana - SECTRAN

EDITAL DE CONVOCAÇÃO SECTRAN Nº 029/24

A Secretaria de Transportes Públicos, Acessibilidade e Mobilidade Urbana, vem através deste Edital, convocar o solicitante abaixo relacionado, a comparecer na SECTRAN, situada na rua NITERÓI, 2099, LOTEAMENTO ATLÂNTICA, RIO DAS OSTRAS – RJ, no prazo de 05 (CINCO) dias úteis improrrogáveis, a contar da data desta publicação, para tratar de assunto referente a solicitação de autorização de Táxi, exarada no processo abaixo:

PROCESSO Nº	SOLICITANTE
18867/2024	VIVIANE SOUZA MACHADO PAES

OBS: o não comparecimento no prazo previsto neste Edital, acarretará o arquivamento do processo.

PAULO CESAR VIANA
Secretário Municipal de Transportes Públicos,
Acessibilidade e Mobilidade Urbana - SECTRAN

EDITAL DE CONVOCAÇÃO SECTRAN Nº 030/24

A Secretaria de Transportes Públicos, Acessibilidade e Mobilidade Urbana, vem através deste Edital, convocar o solicitante abaixo relacionado, a comparecer na SECTRAN, situada na rua NITERÓI, 2099, LOTEAMENTO ATLÂNTICA, RIO DAS OSTRAS – RJ, no prazo de 05 (CINCO) dias úteis improrrogáveis, a contar da data desta publicação, para tratar de assunto referente a solicitação de autorização de Táxi, exarada no processo abaixo:

PROCESSO Nº	SOLICITANTE
22119/2024	MARCOS GOMES DA CUNHA

OBS: o não comparecimento no prazo previsto neste Edital, acarretará o arquivamento do processo.

PAULO CESAR VIANA
Secretário Municipal de Transportes Públicos,
Acessibilidade e Mobilidade Urbana - SECTRAN

SEDTUR**Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo**

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DA Chamada Pública 001/2024/SEDTUR/DEPG Áreas de Concessão de Direito Real de Uso

PROC. ADM.: 15297/2024

Fica prorrogado por mais 15 (quinze) dias, o prazo para entrega de propostas e documentações pertinentes, para participação de empresas na Chamada Pública 001/2024/SEDTUR/DEPG - Áreas de Concessão de Direito Real de Uso, a contar do dia 04/06/2024.

ASSINATURA: _____/_____/2024

FUND. LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e Leis Municipais 691/02, 692/02, 763/03, 940/05, 1063/06, 1117/07, 1212/07 e Decreto 053/05.



CONHEÇA NOSSOS

APPSriodasostras.rj.gov.br/app

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

OSTRASPREV

Rio das Ostras Previdência

PORTARIA Nº 022/2024

Cancelamento de Cessão

O PRESIDENTE DO OSTRASPREV – RIO DAS OSTRAS PREVIDÊNCIA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei n.º 957/2005 e conforme Processo nº 282/2024S,

RESOLVE:

Art. 1º - CANCELAR A PEDIDO, a partir de 31/05/2024, a cessão do servidor Geovanes Lopes Barreto, Técnico em Informática, matrícula nº 4317-6 ao OSTRASPREV – Rio das Ostras Previdência.

Art. 2º - O servidor deve se apresentar a SEMAD/Setor de Cessão.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 31/05/2024.

Rio das Ostras, 28 de maio de 2024.

MARCO ANTÔNIO MIRANDA FERREIRA
Presidente

PORTARIA Nº 023/2024

Dispensa de Função Gratificada

O PRESIDENTE DO OSTRASPREV – RIO DAS OSTRAS PREVIDÊNCIA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei n.º 957/2005,

RESOLVE:

Art. 1º - DISPENSAR, a contar de 31/05/2024, o servidor GEOVANES LOPES BARRETO, matrícula nº 126-0, da Função Gratificada de Encarregado, simbologia FG3, com lotação no OstrasPrev.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 31/05/2024.

Rio das Ostras, 28 de maio de 2024.

MARCO ANTÔNIO MIRANDA FERREIRA
Presidente

PORTARIA Nº 024/2024

O PRESIDENTE do OSTRASPREV – RIO DAS OSTRAS PREVIDÊNCIA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 957/2005,

RESOLVE:

Art. 1º- CONCEDER a partir de 01 de setembro de 2023, a MIGUEL BLANCO MOTA (Filho), PENSÃO TEMPORÁRIA POR MORTE, em virtude do falecimento do(a) servidor(a) WANIAN LUCIA FIRMIANO DA SILVA, mat. 4838-0, Professor II - Ciências, com fundamentação legal no art. 40, §7º, II, da Constituição Federal, com redação dada antes da EC nº 103/2019, c/c os arts. 30 e 6º, I, da Lei Municipal nº 957/2005 e conforme processo administrativo nº 040916/2023 do OSTRASPREV – Rio das Ostras Previdência.

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo efeitos a partir de 01/09/2023, data do requerimento.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Rio das Ostras, 28 de maio de 2024.

Marco Antônio Miranda Ferreira
Presidente

PORTARIA Nº 025/2024

O PRESIDENTE do OSTRASPREV – RIO DAS OSTRAS PREVIDÊNCIA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 957/2005,

RESOLVE:

Art. 1º- CONCEDER a partir de 29 de abril de 2024, a NUNO AUAREK PEDRA (Filho), PENSÃO TEMPORÁRIA POR MORTE, em virtude do falecimento do(a) servidor(a) MELINA AUAREK ROCHA, mat. 18690-2, Médico Cirurgião Geral II, com fundamentação legal no art. 40, §7º, II, da Constituição Federal, com redação dada antes da EC nº 103/2019, c/c os arts. 30 e 6º, I, da Lei Municipal nº 957/2005 e conforme processo administrativo nº 45/2024B do

OSTRASPREV – Rio das Ostras Previdência.

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo efeitos a partir de 29/04/2024, data do óbito.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Rio das Ostras, 28 de maio de 2024.

Marco Antônio Miranda Ferreira
Presidente

CONVOCAÇÃO PARA RECADASTRAMENTO PREVIDENCIÁRIO ANUAL

(prova de vida)

OSTRASPREV – RIO DAS OSTRAS PREVIDÊNCIA
JUNHO/2024

O OstrasPrev – Rio das Ostras Previdência, convoca os aposentados e pensionistas, aniversariantes no mês de JUNHO, para efetuar o recadastramento previdenciário anual obrigatório (prova de vida), nos termos da Lei nº 2980, de 17 de abril de 2024.

O recadastramento previdenciário poderá ser realizado presencialmente ou de forma virtual, por meio da tecnologia da informação, com a utilização do sistema informatizado disponibilizado no sítio oficial do OstrasPrev em <https://www.ostrasprev.rj.gov.br>.

A prova de vida presencial se dará com o comparecimento do próprio beneficiário a nossa sede, na Rua Rio Grande do Sul, nº 129, Extensão do Bosque, Rio das Ostras, em qualquer data do mês de referência, de segunda a sexta das 08h às 17h (exceto nos períodos em que houver feriado ou ponto facultativo, favor nos consultar com antecedência pelo telefone (22) 2764-7436, pelo WhatsApp (22) 99726-7734 ou pelo e-mail recadastramento@ostrasprev.rj.gov.br).

A prova de vida digital deverá seguir as diretrizes indicadas no sítio do OstrasPrev e obedecer a regulamentação de que trata o artigo 8º da supracitada lei.

Os documentos obrigatórios exigidos para todos os beneficiários são: identidade, CPF e comprovante de residência atualizado. Para aposentados, além dos documentos acima citados: identidade, CPF de cônjuge/companheiro(a) e filhos menores de 21 anos e ainda certidão de casamento ou declaração de união estável, se for o caso.

Informamos que, caso o recadastramento não seja realizado até o dia 28/06/2024, o beneficiário terá o pagamento do seu benefício suspenso, a partir do mês subsequente, conforme artigo 3º e parágrafos da referida lei.

APOSENTADOS

ALBERTO RENATO DE LEMOS
ALCIENE DE SOUZA CAETANO DOS SANTOS
AMELIA SILVA ULRICK
ANDICEIA VIANA PIMENTA
ANGELA DOS SANTOS HORTENCIO
ANITA ANTONIA DE CARVALHO
ANTONIO CARLOS COSTA
AUDREM DE SOUZA FIGUEIREDO LIMA
AUGUSTO DA SILVA OLIVEIRA
BRAULIO LYRIO XAVIER
CARLOS ROBERTO L'ASTORINA DE
ANDRADE
CELMA JORGE BOGADO
CLAUDIA VALERIA TELLES LEMOS
DELMA MOREIRA BATISTA
DOROTEIA PEREIRA MACEDO
EDERVAL JOSE LOPES FREIRE
EDNEA LESSA WERNECK MIGLHORANCE
ENI FARIA DA SILVA
EVANDRO LIMA LUZ
FABIOLA GUAYBA JUSTO
FERNANDA LUCIA DA CONCEICAO
LINHARES
FERNANDO BARREIROS GONZALEZ
FRANCISCO LUIZ DA SILVA
GLADSON DE SIQUEIRA
HELENA MARIA NICA SCATOLINI
IRACEMA DE ARAUJO OLIVEIRA
JACIRA MARIA BARBOSA
JOSE RICARDO ALVES BORBA
LAURO DE SOUZA E SILVA
LELIA MARIA HORTA NOGUEIRA
LOURENÇO CESAR CARLINE
LUANA VINAGRE MANO

LUCIA CRISTINA MARTINS
LUCIA HELENA BENJAMIM CANDIDO
LUCILENE DE FREITAS
LUIZ HENRIQUE ESTOLANO DE MATTOS
MANOEL RIBEIRO FERNANDES
MARCELO SOUZA DA SILVA
MARCIA ELISABETH RIBEIRO DA FONSECA
MARCIA SORAYA SILVA BRITO MONTEIRO
MARCUS VINICIUS DA MOTA SOUZA
MARIA ADELAIDE DE ALMEIDA
MARIA ANTONIA MONTEIRO RAINHA
MARIA DA CONCEIÇÃO DE SA RIBEIRO
MARIA DAS GRAÇAS CERIBELLI DE LIMA
MARIA GILVANETE DOS SANTOS
MARIA HELENA PEREIRA MIRANDA DE
MAGALHAES FRANCO
MARIA LUCIA ALVES NOGUEIRA
MARIA ROSARIA DA SILVA RODRIGUES
MARICELIA DA COSTA PEREIRA
MARLENE TEIXEIRA DE PAULA RANGEL
MARLETE SOUZA DE FARIA
MARTA CRISTINA DOS SANTOS ASSIS
MARTHA FARIA DA SILVA
MIRTES RODRIGUES FARIA
MONICA FERREIRA DA SILVA
NANCY DA SILVA
NILMA ROSA DE PAULA
NILTON DA COSTA RODRIGUES TEIXEIRA
NINA ROSA CAVALCANTE GORGA
PAULO ROBERTO CORDEIRO DOS SANTOS
PAULO SERGIO SANTIAGO BEZERRA
REGINA MARIA DA SILVA SANTOS
RITA DE CASSIA OLIVEIRA GONCALVES
RUTH DOS SANTOS GARCIA
SERGIO DE AZEVEDO JESUS
SILVIA RIBEIRO GOMES SANTA ANNA

SUSANA HENRIQUE LESSA
TEREZA RIBEIRO DA FONSECA
VALQUIRIA PIRES CORREA
VANDERLEI CARLOS
VERA CRUZ RODRIGUES FERNANDES
VILMA DE ABREU CARDOSO
WANDA DE SOUZA BAPTISTA
WYLNIR DA SILVA BATISTA
ZILMA SOARES DA SILVA

PENSIONISTAS

ANA CAROLINA ALVES DE ASSIS
DAMASCENO
ANNA LUIZA MACHADO PEREIRA
CARLOS ROBERTO PESTANA DE MONTEIRO
RAMALHO
CLAUDINEI SANTIAGO SCHERRER
CLEBER BATISTA DA SILVA
FRANCISCO MACHADO RODRIGUES
GABRIEL MELLO DE MENESES
GIOVANA FRANCO SCHERRER
GUILHERME MERLIM REIS
HALCIRLENE COELHO GUIMARAES
ISABELA RAMOS DE MELO LOPES RANGEL
JOANA D'ARC GABRIEL EVERARD REEVE
JOAO PEDRO MARTINS VELOSO
KETHELYN VITORIA BARBOZA DE ASSIS
LILIAN DE SOUZA LIRA
LORENA LABOUTTIERE DE ALBUQUERQUE
MARCELLE AZEVEDO BARRETO SOBRAL
MARIA DO CARMO GOMES DE SOUSA
NILTON DA COSTA RODRIGUES TEIXEIRA
OLGA ABILIO MACHADO BASTOS
SHIRLEY MOTTA DE MORAES
SONIA DA COSTA VISCONTE

Rio das Ostras, 29 de maio de 2024.

Silvio da Silva Corrêa
Diretor Geral de Previdência

APOSTILA DE FIXAÇÃO DO VALOR DA PENSÃO POR MORTE

O Presidente do OSTRASPREV, no uso de suas atribuições legais, e em face do processo administrativo nº 45/2024B do OSTRASPREV, fixa com validade a partir de 29 de abril de 2024, os valores iniciais, referente à PENSÃO TEMPORÁRIA POR MORTE concedida a NUNO AUAREK PEDRA (Filho), em virtude do falecimento do(a) servidor(a) MELINA AUAREK ROCHA, mat. 18690-2, Médico Cirurgião Geral II, no valor de R\$ 5.118,82 (Cinco mil e cento e dezoito reais e oitenta e dois centavos), com reajuste de acordo com o art. 40, §8º, da Constituição Federal, preservando o valor real.

Rio das Ostras, 28 de maio de 2024.

Marco Antônio Miranda Ferreira
Presidente

APOSTILA DE FIXAÇÃO DO VALOR DA PENSÃO POR MORTE

O Presidente do OSTRASPREV, no uso de suas atribuições legais, e em face do processo administrativo nº 040916/2023 do OSTRASPREV, fixa com validade a partir de 01 de setembro de 2023, os valores iniciais, referente à PENSÃO TEMPORÁRIA POR MORTE concedida a MIGUEL BLANCO MOTA (Filho), em virtude do falecimento do(a) servidor(a) WANIA LÚCIA FIRMIANO DA SILVA, mat. 4838-0, Professor II - Ciências, no valor de R\$ 5.642,25 (Cinco mil e seiscentos e quarenta e dois reais e vinte cinco centavos), com reajuste de acordo com o art. 40, §8º, da Constituição Federal, preservando o valor real.

Rio das Ostras, 28 de maio de 2024.

Marco Antônio Miranda Ferreira
Presidente

EXTRATO DE CONTRATO

NOTA DE EMPENHO Nº: 199/2024

EMIÇÃO: 14/05/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO: **61/2024IS**

CONTRATO: 04/2024

SOLICITANTE: OSTRASPREV – Rio das Ostras Previdência

PARTES: OSTRASPREV – Rio das Ostras Previdência e **ELOAH PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA**

OBJETO: Contratação de serviço continuado de publicação de avisos de licitações e afins, sob demanda, em jornal diário de grande circulação regional, em preto e branco e em dias úteis, visando atender às necessidades do OstrasPrev por um período de 12 (doze) meses.

VALOR TOTAL: R\$ 1.222,00

DOTAÇÃO: 09.122.0125.2.151

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do art. 75 da Lei nº 14.113/2021

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA**FROC****Fundação Rio das Ostras de Cultura****PORTARIA 041/2024**

CONCEDE FÉRIAS e LICENÇA ESPECIAL PARA DESCONTO EM FÉRIAS

A Presidente da Fundação Rio das Ostras de Cultura, nos atos de suas atribuições,

Resolve,

Art. 1.º – CONCEDER Férias Fracionadas aos servidores listados no Anexo I desta portaria.

Art. 2.º – CONCEDER Licença Especial para desconto em férias aos servidores listados no Anexo II desta portaria.

Art. 3.º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 28 de maio de 2024.

Cristiane Menezes Regis
Presidente

ANEXO I DA PORTARIA 041/2024

CONCEDE FÉRIAS FRACIONADAS
NOME|MATRÍCULA|CARGO/FUNÇÃO|PERÍODO AQUISITIVO|PERÍODO A USUFRUIR/DIAS
Elisangela Leal Rosa Barreto|036-1|Auxiliar de Serviços Gerais/Encarregado da Tecnologia da Informação|2023/2024|10/06/2024 a 19/06/2024|10
João Victor Carvalho Teles Pereira|243-7|Diretor de Patrimônio e Almoxxarifado|2022/2023|01/07/2024 a 10/07/2024|10
Sabrina Arruda Gesumino Mendonça|293-3|Agente administrativo|2023/2024|03/06/2024 a 12/06/2024|10

ANEXO II DA PORTARIA 041/2024

CONCEDE LICENÇA ESPECIAL PARA DESCONTO EM FÉRIAS
NOME|MATRÍCULA|CARGO/FUNÇÃO|PERÍODO AQUISITIVO|PERÍODO A USUFRUIR/DIAS
Cássio Luis Barros Acioli|302-6|Diretor Artístico|2023/2024|15/07/2024 a 24/07/2024|10
Telmo Lúcio da Silva Ferreira|014-0|Auxiliar Administrativo/Encarregado de Biblioteca|2023/2024|03/06/2024 a 12/06/2024|10

RESOLUÇÃO FROC Nº 003/2024

DISPÕE SOBRE DISTRIBUIÇÃO DA CARGA HORÁRIA PREVISTA NO ANEXO I DO EDITAL 004/2024 – CAPACITA AUDIOVISUAL.
A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO RIO DAS OSTRAS DE CULTURA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1 A carga horária de 50 horas prevista no Anexo I do Edital 004/2024, como exigência da LINHA A) Categoria I - Cursos de curta duração em audiovisual, poderá ser distribuída entre ações de planejamento, elaboração do material didático, realização do curso e avaliação dos participantes.

Art.2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio das Ostras, 27 de maio de 2024.

Cristiane Menezes Regis
Presidente da Fundação Rio das Ostras de Cultura

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 03/2024 – CREDENCIAMENTO DE PARECERISTAS

Resultado do Edital de Chamamento Público 03/2024 referente às inscrições realizadas até 23 de maio de 2024, seguindo o critério de desempate presente no item 6.5 do Edital, conforme a listagem a seguir:

Razão Social	CNPJ	Responsá- vel Legal	Categoria	Segmentos de atuação	Status	Justifi- cativa	Total da Pontu- ação	Clas- sifica- ção
FLCM SILVA PRODUCOES	14.367.222/0001- 51	FABIO LUIZ CARNEIRO MOURILHE SILVA	CNPJ COM SEDE NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	AUDIOVISUAL, ARTES VISUAIS	HABILITADO		100	1º
ROBERTO JERO- NIMO DA SILVA 35768933000108	35.768.933/0001- 08	ROBERTO JERONIMO DA SILVA	CNPJ COM SEDE FORA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	ARTES CE- NICAS, LITE- RATURA	HABILITADO		100	2º
40.668.835 CARO- LINA ROMANO DE ANDRADE	40.668.835/0001- 39	CAROLINA ROMANO DE ANDRADE	CNPJ COM SEDE NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	ARTE, ARTE EDUCAÇÃO, DANÇA	HABILITADA		100	3º
ANA PAULA ALVES FERNANDES	48.196.186/0001- 22	ANA PAULA ALVES FER- NANDES	CNPJ COM SEDE NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	MÚSICA, PATRIMÔNIO CULTURAL, ARTES CÊNICAS	HABILITADA		100	4º
DIANA DE HOLLAN- DA CAVALCANTI 103.381.167-02	35.099.547/0001- 70	DIANA DE HOLLANDA CAVALCANTI	CNPJ COM SEDE NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	TEATRO, LITERATURA E CULTURAS INTEGRADAS	HABILITADA		100	5º
51.979.536 THEO COSTA DUARTE	51.979.536/0001- 31	THEO COSTA DUARTE	CNPJ COM SEDE FORA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	AUDIOVISUAL, CURADORIA	HABILITADO		100	6º
RENATE STE- PHANES SOBOLL 11925598861	32.497.770/0001- 88	RENATE STEPHANES SOBOLL	CNPJ COM SEDE FORA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	MÚSICA	HABILITADA		90	7º

48.891.939 SANDRO JULIATI	48.891.939/0001-10	SANDRO JULIATI	CNPJ COM SEDE FORA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	MÚSICA	HABILITADO		90	8°
MINAS CIDADES CONSULTORIA EM PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL	13.349.361/0001-90	ANDREIA RIBEIRO	CNPJ COM SEDE FORA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	PATRIMÔNIO CULTURAL	HABILITADA		90	9°
FABIO OLIVEIRA NUNES 26759866827	24.272.474/0001-50	FABIO OLIVEIRA NUNES	CNPJ COM SEDE FORA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	ARTES VISUAIS, ARTES PLÁSTICAS, ARTE CONTEMPORÂNEA	HABILITADO		90	10°
AMARÍLIS PRODUÇÕES CINEMATOGRAFICAS LTDA	31.339.570/0001-34	MONIQUE CRUZ DE ANDRADE	CNPJ COM SEDE NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	AUDIOVISUAL	HABILITADA		90	11°
PRISCILLA CARBONE 30679180885	18.858.907/0001-51	PRISCILLA CARBONE	CNPJ COM SEDE FORA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	TEATRO	HABILITADA		90	12°
ADRIANO RAMALHO GARRETT 40227893875	23.452.449/0001-96	ADRIANO RAMALHO GARRETT	CNPJ COM SEDE FORA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	LITERATURA, FOTOGRAFIA	HABILITADO		90	13°
51.369.290 DANIEL PAIVA DE MACEDO JUNIOR	51.369.290/0001-86	DANIEL PAIVA DE MACEDO JUNIOR	CNPJ COM SEDE FORA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	ARTES CÊNICAS, FOTOGRAFIA, AUDIOVISUAL, HISTÓRIA DA ARTE	HABILITADO		90	14°
JORGE ALAN PINHEIRO GUIMARÃES	53.583.846/0001-68	JORGE ALAN PINHEIRO GUIMARÃES	CNPJ COM SEDE FORA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	LITERATURA	HABILITADO		88	15°
34.846.955 RAFAEL SILVEIRA DE AGUIAR	34.846.955/0001-86	RAFAEL SILVEIRA DE AGUIAR	CNPJ COM SEDE FORA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	MÚSICA	HABILITADO		88	16°
MARIA LIVIA NOBRE GOES 36839267830	19.838.423/0001-03	MARIA LIVIA NOBRE GOES	CNPJ COM SEDE FORA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	TEATRO, LITERATURA, AUDIOVISUAL	HABILITADA		86	17°
MICHEL AUGUSTO GALIOTTO DA SILVA 25440303804	33.185.769/0001-80	MICHEL AUGUSTO GALIOTTO DA SILVA	CNPJ COM SEDE FORA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	ARTES CÊNICAS	HABILITADO		80	18°
35.610.402 ANNA CAROLINA FARIA LIRIO	35.610.402/0001-92	ANNA CAROLINA FARIA LIRIO	CNPJ COM SEDE NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	AUDIOVISUAL, PRODUÇÃO CULTURAL	HABILITADA		80	19°
ANA CAROLINE DO ESPIRITO SANTO CHAVES	21.224.844/0001-96	ANA CAROLINE DO ESPIRITO SANTO CHAVES	CNPJ COM SEDE FORA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	AUDIOVISUAL, LITERATURA, PERFORMANCE, ARTES VISUAIS, DANÇA	HABILITADA		80	20°
WELLINGTON BARTHOLOMEU SAMPAIO MENDES JUNIOR 98900439472	32.189.657/0001-35	WELLINGTON BARTHOLOMEU SAMPAIO MENDES JUNIOR	CNPJ COM SEDE FORA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	CULTURA POPULAR, ARTESANATO, PATRIMÔNIO CULTURAL E CULTURAS INTEGRADAS	HABILITADO		80	21°
CLARINS ANAMARIA MUHLNBERG DA SILVA	52.508.364/0001-80	ANAMARIA MUHLNBERG DA SILVA	CNPJ COM SEDE FORA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	AUDIOVISUAL, ARTES CÊNICAS, ARTES CIRCENSES, ARTE EDUCAÇÃO	HABILITADA		78	22°

25.434.802 BRUNO VAZ DE MELLO MAGALHAES	25.434.802/0001-30	BRUNO VAZ DE MELLO MAGALHAES	CNPJ COM SEDE FORA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	MÚSICA, TEATRO, PERFORMANCE	HABILITADO		78	23°
19.592.715 LAILLA NAYARA ALVES DE BRITO SOARES	19.592.715/0001-09	LAILLA NAYARA ALVES DE BRITO SOARES	CNPJ COM SEDE FORA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	MÚSICA, ECONOMIA CRIATIVA	HABILITADA		76	24°
EMERSON APARECIDO DE SOUZA 33252896818	27.753.626/0001-25	EMERSON APARECIDO DE SOUZA	CNPJ COM SEDE FORA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	ARTES CÊNICAS, AUDIOVISUAL, FOTOGRAFIA, MÚSICA, DANÇA, PATRIMÔNIO CULTURAL	HABILITADO		74	25°
35.384.454 GUILHERME LAUREANO COELHO DE MOURA	35.384.454/0001-98	GUILHERME LAUREANO COELHO DE MOURA	CNPJ COM SEDE FORA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	MÚSICA, CULTURA POPULAR, PRODUÇÃO CULTURAL	HABILITADO		70	26°
DOMÍNIO PÚBLICO AGÊNCIA DE PROJETOS CULTURAIS	11.023.565/0001-00	KELLY CRISTINA DE SOUZA DOS SANTOS	CNPJ COM SEDE NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	ARTES VISUAIS, AUDIOVISUAL	HABILITADO		70	27°
52.268.768 LUIZ FILIPE AGUIAR DUNHAM	52.268.768/0001-44	LUIZ FILIPE AGUIAR DUNHAM	CNPJ COM SEDE FORA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	MODA, MÚSICA, PRODUÇÃO CULTURAL	HABILITADO		70	28°
W S MORAES PRODUÇÕES ARTÍSTICAS	27.715.544/0001-96	WILSON SARAI-VA MORAES	CNPJ COM SEDE FORA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	AUDIOVISUAL, TEATRO E CIRCO	HABILITADO		70	29°
32.658.618 LAIS VILLELA PENNA	32.658.618/0001-30	LAIS VILLELA PENNA	CNPJ COM SEDE FORA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	TEATRO E DANÇA	HABILITADA		70	30°
52.960.588 DANIEL VICENTE SANTIAGO	52.960.588/0001-29	DANIEL VICENTE SANTIAGO	CNPJ COM SEDE FORA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	PRODUÇÃO CULTURAL, MEMÓRIA E ACERVOS, EDUCAÇÃO PATRIMONIAL	HABILITADO		65	31°
ALICE INES LORENZI URBIM LTDA	36.072.235/0001-36	ALICE INES LORENZI URBIM	CNPJ COM SEDE FORA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	AUDIOVISUAL	HABILITADA		65	32°
DIEGO COIRO TORTORELLI 01389788083	33.563.062/0001-60	DIEGO COIRO TORTORELLI	CNPJ COM SEDE FORA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	PRODUÇÃO CULTURAL, MÚSICA	HABILITADO		65	33°
13613109 TAIANA SCHAEFER	13.613.109/0001-46	TAIANA SCHAEFER	CNPJ COM SEDE FORA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	AUDIOVISUAL, PRODUÇÃO CULTURAL, ARTE E ENTERTENIMENTO	HABILITADA		62	34°
20.839.131 CELESTE MARIA FARIAS DE SOUZA DIAS	20.839.131/0001-74	CELESTE MARIA FARIAS DE SOUZA DIAS	CNPJ COM SEDE FORA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	LITERATURA	HABILITADA		60	35°
PONTO DE CULTURA CASTELO DE HISTORIAS	43.373.484/0001-27	ALINE ALENCAR FRANCISCO	CNPJ COM SEDE FORA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	ARTES VISUAIS, TEATRO, CIRCO, LITERATURA	HABILITADA		60	36°
OYARES CULTURAIS - PRODUÇÃO DE ARTE E CULTURA BRASILEIRA LTDA.	40.991.336/0001-88	RENATO VIEIRA DE LIMA	CNPJ COM SEDE FORA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	TEATRO, MÚSICA, PRODUÇÃO CULTURAL	HABILITADO		60	37°

GERALDO FABIAN MELO FRANCO ANTUNES	06.985.291/0001-09	GERALDO FABIAN MELO FRANCO ANTUNES	CNPJ COM SEDE FORA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	AUDIOVISUAL	HABILITADO		50	38°
EDNEI PEDROSO DOS SANTOS ME	30.836.062/0001-07	EDNEI PEDROSO DOS SANTOS	CNPJ COM SEDE FORA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	CINEMA, MÚSICA	HABILITADO		45	39°
BULE ESTÚDIO CRIATIVO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA	31.621.283/0001-12	DAIANA SANTOS ROCHA	CNPJ COM SEDE FORA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	AUDIOVISUAL	HABILITADA		45	40°
B L FERREIRA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS	20.803.810/0001-93	BRUNNA LABOISSIERE FERREIRA	CNPJ COM SEDE FORA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	AUDIOVISUAL	HABILITADA		36	41°
50.497.154 GREGORIO BARBOSA DE SOUZA	50.497.154/0001-09	GREGORIO BARBOSA DE SOUZA	CNPJ COM SEDE FORA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	ARTES VISUAIS, ARTE-EDUCAÇÃO, PRODUÇÃO CULTURAL	HABILITADO		35	42°
ELISA MARCONDES FERRAZ ALCOCER	41.185.749/0001-38	ELISA MARCONDES FERRAZ ALCOCER	CNPJ COM SEDE FORA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	AUDIOVISUAL	INABILITADA	ITEM 5.2 DO EDITAL LETRA I)		43°
49 697 595 REGIANE MICIANO	49.697.595/0001-75	REGIANE MICIANO	CNPJ COM SEDE FORA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	MÚSICA, ARTES CÊNICAS	INABILITADA	ITEM 5.2 DO EDITAL LETRA I)		44°
28.462.452 ARIEL KUMAGAI ANTUNES SAMPAIO	28.462.452/0001-04	ARIEL KUMAGAI ANTUNES SAMPAIO	CNPJ COM SEDE NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	CULTURA LGBTQIA+	INABILITADA	ITEM 5.2 DO EDITAL LETRA I)		45°
AMILTON MONTEIRO DE OLIVEIRA FILHO 38350277866	31.279.259/0001-47	AMILTON MONTEIRO DE OLIVEIRA FILHO	CNPJ COM SEDE FORA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	ARTES CÊNICAS	INABILITADO	ITEM 5.2 DO EDITAL LETRA I)		46°
35.610.317.0001.24 JESSICA EVELYN CLAUDINO LOBO DE MIRANDA - AO VENTO	35.610.317/0001-24	JESSICA EVELYN CLAUDINO LOBO DE MIRANDA	CNPJ COM SEDE FORA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	MÚSICA, PESQUISA, ARTESANATO, PATRIMÔNIO CULTURAL	INABILITADA	ITEM 3.4 DO EDITAL		47°
F P BARROS PRODUÇÕES E EVENTOS ME	17.562.997/0001-76	FABIO PEREIRA BARROS	CNPJ COM SEDE FORA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	MÚSICA, PRODUÇÃO CULTURAL	INABILITADO	ITEM 5.2 DO EDITAL LETRA I)		48°
30789420 LETICIA MARTINS DIAS	30.789.420/0001-60	LETICIA MARTINS DIAS	CNPJ COM SEDE NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	MÚSICA	INABILITADA	ITEM 5.2 DO EDITAL LETRA I)		49°
CAMILA GERALCELLY XAVIER RODRIGUES DOS SANTOS	52.582.224/0001-52	CAMILA GERALCELLY XAVIER RODRIGUES DOS SANTOS	CNPJ COM SEDE FORA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	CULTURAS URBANAS, ARTES VISUAIS	INABILITADA	ITEM 5.2 DO EDITAL LETRA I)		50°
CASA DE FARINHA PRODUÇÕES EIRELI ME	24.015.868/0001-23	RODRIGO GOMES WANDERLEY	CNPJ COM SEDE FORA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	AUDIOVISUAL, MÚSICA	INABILITADO	ITEM 5.2 DO EDITAL LETRA I)		51°
ALEXANDRA DE LIMA CAVALCANTI 04101833427	17.937.213/0001-47	ALEXANDRA DE LIMA CAVALCANTI	CNPJ COM SEDE FORA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	PATRIMÔNIO CULTURAL, MÚSICA E LITERATURA	INABILITADO	ITEM 3.4 DO EDITAL		52°

33748598 RAVEL ANDRADE DE SOUSA	33.748.509/0001-76	RAVEL ANDRADE DE SOUSA	CNPJ COM SEDE FORA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	MÚSICA, LITERATURA, CULTURA POPULAR, PATRIMÔNIO CULTURAL	INABILITADO	ITEM 5.2 DO EDITAL LETRA I)		53°
FILMES DA ILHA PRODUÇÕES AUDIOVISUAIS LTDA	18.086.583/0001-80	EDSON FERREIRA DA SILVA JÚNIOR	CNPJ COM SEDE FORA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	AUDIOVISUAL	INABILITADO	ITEM 5.2 DO EDITAL LETRA I)		54°
JULIANA TORRES MIYOSHI	33.817.450/0001-20	JULIANA TORRES MIYOSHI	CNPJ COM SEDE NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	AUDIOVISUAL	INABILITADA	ITEM 5.2 DO EDITAL LETRA I)		55°
21.385.269 CRISTIANA SOARES DA SILVA GIUSTINO	21.385.269/0001-03	CRISTIANA SOARES DA SILVA GIUSTINO	CNPJ COM SEDE NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	AUDIOVISUAL, ARTES CENICAS E ARTES VISUAIS	INABILITADO	ITEM 5.2 DO EDITAL LETRA I)		56°
LUÍS EDUARDO SANTOS DE OLIVEIRA RAMOS 08246859463	33.622.138/0001-81	LUÍS EDUARDO SANTOS DE OLIVEIRA RAMOS	CNPJ COM SEDE FORA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	TEATRO, CIRCO	INABILITADO	ITEM 5.2 DO EDITAL LETRA I)		57°
E.D. FONSECA HEWITT	39.741.470/0001-41	ERIK DUANE FONSECA HEWITT	CNPJ COM SEDE FORA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	AUDIOVISUAL	INABILITADO	ITEM 5.2 DO EDITAL LETRA I)		58°
PEDRO PAULO B DE A JR ME	23.672.061/0001-09	PEDRO PAULO BAPTISTA DE ANDRDE JUNIOR	CNPJ COM SEDE FORA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	AUDIOVISUAL, CULTURA LGBTQIA+	INABILITADO	ITEM 5.2 DO EDITAL LETRA I)		59°
LARISSA RIZZATTI GOMES 35386618806	38.432.806/0001-21	LARISSA RIZZATTI GOMES	CNPJ COM SEDE FORA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	ACERVO E MUSEUS, EDUCAÇÃO PATRIMONIAL	INABILITADA	ITEM 5.2 DO EDITAL LETRA I)		60°
32.795.696 MARIA BARBOSA PEIXOTO FORTUNA	32.795.696/0001-86	MARIA BARBOSA PEIXOTO FORTUNA	CNPJ COM SEDE FORA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	ARTE-EDUCAÇÃO, TEATRO	INABILITADA	ITEM 5.2 DO EDITAL LETRA I)		61°
28.314.336 WANDILENE MACEDO	28.314.336/0001-48	WANDILENE MACEDO	CNPJ COM SEDE FORA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	TEATRO, ARTES VISUAIS, MÚSICA E DANÇA	INABILITADA	ITEM 5.2 DO EDITAL LETRA I)		62°
GRAZIENE DA SILVA MOREIRA 88983404191	17.833.720/0001-30	GRAZIENE DA SILVA MOREIRA	CNPJ COM SEDE FORA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	PRODUÇÃO CULTURAL, MÚSICA	INABILITADA	ITEM 5.2 DO EDITAL LETRA I)		63°
DANIELE CRISTINA OLIVEIRA 01886373540	16.609.437/0001-67	DANIELE CRISTINA OLIVEIRA	CNPJ COM SEDE FORA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	TEATRO, MÚSICA, LITERATURA	INABILITADA	ITEM 5.2 DO EDITAL LETRA I)		64°
50.367.139 LUIZ GUILHERME DE SOUSA LIMA PÁDUA	50.367.139/0001-46	LUIZ GUILHERME DE SOUSA LIMA PÁDUA	CNPJ COM SEDE FORA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	AUDIOVISUAL, TEATRO	INABILITADO	ITEM 5.2 DO EDITAL LETRA I)		65°
MARCOS PAULO JONES MACIEL 10371766770	27.465.006/0001-90	MARCOS PAULO JONES MACIEL	CNPJ COM SEDE NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	AUDIOVISUAL, ARTES VISUAIS	INABILITADO	ITEM 3.5 DO EDITAL		66°

EDITORA CARTO-LINA LTDA ME	05.388.547/0001-20	MORGANA MARIA PESSOA SOARES	CNPJ COM SEDE NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	LITERATURA, MÚSICA, TEATRO	INABILITADA	ITEM 5.2 DO EDITAL LETRA I)		67°
DANIEL BENDER LUDWIG	48.531.013/0001-13	DANIEL BENDER LUDWIG	CNPJ COM SEDE FORA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	TEATRO, MÚSICA	INABILITADO	ITEM 5.2 DO EDITAL LETRAS G) e I)		68°
32160215 ANA PAULA SANTOS DA SILVA	32.160.215/0001-66	ANA PAULA SANTOS DA SILVA	CNPJ COM SEDE NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	PRODUÇÃO CULTURAL, ARTES VISUAIS	INABILITADO	ITEM 5.2 DO EDITAL LETRA I)		69°
MONIQUE BEZERRA DA SILVA 05705689780	46.942.557/0001-42	MONIQUE BEZERRA DA SILVA	CNPJ COM SEDE NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	PRODUÇÃO CULTURAL	INABILITADA	ITEM 5.2 DO EDITAL LETRA I)		70°
27.748.859 MANOELA MARIA VALERIO	27.748.859/0001-30	MANOELA MARIA VALERIO	CNPJ COM SEDE FORA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	TEATRO, CIRCO, PRODUÇÃO CULTURAL	INABILITADA	ITEM 5.2 DO EDITAL LETRA I)		71°

ATOS DO LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS Nº. 027/2024

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.
A Mesa Diretora, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano Plenário, que conste em Ata desta Augusta Casa de Leis, Moção de Congratulações e Aplausos a:

Danielle Barros

JUSTIFICATIVA

A homenageada é Secretária Estadual de Cultura e Economia Criativa e atuou, intensamente, junto à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo para proporcionar maior incentivo para o desenvolvimento do Rio das ostras Jazz & Blues Festival.
No ano de 2024, o Rio das Ostras Jazz & Blues Festival completará 20 anos e nada mais justo do que homenagear a quem tanto contribui e fortalece para o desenvolvimento da nossa cidade, por intermédio da cultura.
Danielle Barros é professora, contadora de histórias, ativista e gestora cultural.
Sua trajetória pública começou na educação, nas salas de aula da rede municipal e hoje, se encontra Secretária de Cultura do Estado do Rio.
Regulamentou o Fundo Estadual de Cultura após 22 anos, a lei mais antiga do Cumpra-se da Alerj, e modificou a política de projetos culturais financiados com recursos da Lei de Incentivo à Cultura, garantindo ações culturais nos 92 municípios.
A homenageada atua frequentemente para o enriquecimento cultural de todo o Estado e sabe da relevância que a realização de importantes eventos geram para o progresso dos municípios.
Sendo assim, a Câmara Municipal de Rio das Ostras tem a grata satisfação de aplaudir e reconhecer o comprometimento pelos relevantes serviços prestados em prol da nossa comunidade.

Sala das Sessões, 21 de maio de 2024.

MAURÍCIO BRAGA MESQUITA
VEREADOR

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS
Nº. 021/2024

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.
A Mesa Diretora, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano Plenário, que conste em Ata desta Augusta Casa de Leis, Moção de Congratulações e Aplausos a:
Thais Marques Borges Ramos

JUSTIFICATIVA

Moradora de Rio das Ostras, Thaís iniciou a carreira como atleta de fisiculturismo em 2020, em meio a pandemia da COVID-19, mas a jornada de preparação começou no ano anterior.

No ano de 2020, a agraciada teve a oportunidade de representar a cidade de Rio das Ostras e fazer a estreia em um evento organizado pela Federação de Fisiculturismo do Estado do Rio de Janeiro, sagrando-se vencedora na categoria que disputou.

Em 2021, continuou aprimorando e participou de uma competição nacional no Estado do Espírito Santo, quando ficou entre as duas melhores do torneio.

Após a disputa do campeonato, a homenageada descobriu uma doença autoimune que a afastou das competições por aproximadamente dezoito meses, precisando demonstrar toda sua resiliência e superação para voltar aos treinos.

Logo que foi liberada pelos médicos, Thaís voltou aos treinos pensando em voltar a fazer o que ama, além de inspirar outras pessoas a primar sempre pela busca de uma vida saudável.

No ano de 2023, reestreu em alto nível competindo no expressivo e reconhecido campeonato denominado “Cariocão”, tornando-se campeã e considerada a melhor atleta do evento!

Em abril do corrente ano, no evento Muscle Contest Rio de Janeiro, a condecorada atleta brilhou mais uma vez, quando alcançou o lugar mais alto do pódio da categoria feminina e elevou orgulhosamente o nome do Município de Rio das Ostras.

Atualmente, a premiada atleta da nossa cidade treina para que no mês de outubro possa participar do torneio de expressão mundial, demonstrando ser um exemplo de superação, dedicação e comprometimento.

Por todo o exposto, a Câmara Municipal de Rio das Ostras tem a grata satisfação de aplaudir e reconhecer o comprometimento da atleta pelos relevantes serviços prestados em prol da nossa comunidade através do esporte.

Sala das Sessões, 3 de maio de 2024.

MAURÍCIO BRAGA MESQUITA
VEREADOR

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS

Nº. 026/2024

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

A Mesa Diretora, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano Plenário, que conste em Ata desta Augusta Casa de Leis, Moção de Congratulações e Aplausos a:

Maria da Conceição Cruz Diniz

JUSTIFICATIVA

Assessora Chefe da Lei Estadual de Incentivo à Cultura, a homenageada colaborou incessantemente junto à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo para proporcionar que o evento de Jazz & Blues Festival ocorresse na nossa cidade.

No ano de 2024, o Jazz & Blues Festival completará 20 anos e nada mais justo do que homenagear a quem tanto contribui para o desenvolvimento da nossa cidade, por intermédio da cultura.

Servidora vinculada à Secretaria de Cultura do Estado do Rio de Janeiro desde 2002, a homenageada atua frequentemente para o enriquecimento cultural de todo o Estado e sabe da relevância que a realização de importantes eventos geram para o progresso dos municípios.

Sendo assim, a Câmara Municipal de Rio das Ostras tem a grata satisfação de aplaudir e reconhecer o comprometimento pelos relevantes serviços prestados em prol da nossa comunidade.

Sala das Sessões, 21 de maio de 2024.

MAURÍCIO BRAGA MESQUITA
VEREADOR

INDICAÇÃO Nº. 196 /2024

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal que crie/institua e estruture, inclusive por meio de ato normativo se for o caso, um Centro Municipal de Idiomas (CMI) em Rio das Ostras para ensino, principalmente, de Inglês e Espanhol, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer.

Justificativa

Trata-se de indicação que visa garantir uma adequada prestação do serviço público de ensino e educação aos munícipes, garantindo maior qualidade na educação dos cidadãos riostrenses.

Cabe lembrar que o Centro Municipal de Idiomas (CMI) existe em vários municípios ao longo do país, inclusive no Município vizinho de Macaé/RJ, constituindo um verdadeiro legado da Administração Pública municipal aos seus cidadãos.

Sala das Sessões, 25 de março de 2024.

Ronald Medeiros Batista
Vereador

INDICAÇÃO Nº. 197/2024

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal que reimplente, no Sistema Municipal Público de Saúde, a Unidade de Dor Torácica - UDT.

Justificativa

A Unidade de Dor Torácica que existia de forma efetiva no Município de Rio das Ostras foi a primeira da espécie a ser implementada no estado do Rio de Janeiro em 2007 e contou com profissionais extremamente capacitados que salvaram inúmeras vidas.

Para fortalecer o sistema de saúde do município é preciso a adoção de medidas efetivas, proativas em prol da população como um todo, sendo a UDT (como ficou apelidada carinhosamente a Unidade de Dor Torácica pelos cidadãos) uma unidade essencial para que se caminhe a cada dia mais e mais neste sentido.

Com isso se oferecerá um modelo de assistência moderno e de qualidade à população. Segundo os especialistas na área a implantação de UDT's constitui um modelo ímpar para servir a toda população, garantindo aos munícipes acesso amplo e irrestrito aos serviços ali prestados.

As políticas públicas devem andar para frente e não para trás como aconteceu ao se extirpar a UDT do território municipal, motivo pelo qual se requer que haja a sua reimplantação ainda mais levando-se em conta o atual momento de colapso vivido por conta do coronavírus e diante das estatísticas no sentido de que os ataques cardíacos, infartos e similares são uma das principais causas de morte em todo o país, o que não é diferente em Rio das Ostras, e merece uma atenção especial do Poder Público municipal.

Sala das Sessões, 25 de março de 2024.

Ronald Medeiros Batista
Vereador

INDICAÇÃO Nº. 256/2024

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras/RJ.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, QUE SEJA ENCAMINHADO UM PROJETO DE LEI, PARA GARANTIR AS PESSOAS COM DEFICIENCIA O PERCENTUAL DE 5% (CINCO POR CENTO) DAS VAGAS NA FEIRINHA DO ARTESANATO.

Justificativa

A feirinha de artesanato foi um grande marco no Município de Rio das Ostras, os pequenos artesãos ao terem um espaço garantido por lei para exporem seus produtos se beneficiem de sobremaneira, pois ali auferem parte da renda para subsistência para si e para sua família, nessa diapasão, e em sintonia com os princípios da isonomia e dignidade da pessoa humana, é mister relacionar um mínimo de vagas para as pessoas com deficiência, assim como se tem praticado nas políticas públicas de inclusão das mais diversas áreas. Ademais, tratar os iguais de forma igual, e os desiguais na medida de suas desigualdades é executar um mandamento insculpido na Carta Magna, ao qual todos devemos obediência, cujo a presente indicação é a materialização de tal mandamus constitucional, senão o princípio da isonomia. Sabemos que, ainda, as pessoas com deficiência enfrentam diversas dificuldades, e é nosso dever, enquanto Estado, nivelar as diferenças, possibilitando a inclusão de todos para uma sociedade mais justa e fraterna, conforme os princípios esculpidos na carta Republicana. Pelo exposto e diante dos justos objetivos a serem atingidos com a medida, solicitamos ao Prefeito Municipal um projeto de Lei que garanta as pessoas com deficiência o percentual mínimo de 5% (cinco por cento) das vagas na feirinha do artesanato.

Sala das Sessões, 13 de maio de 2024.

Joelson Vinicius Horato do Carmo
Vereador

INDICAÇÃO Nº. 258/2024

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Prefeito Municipal, tornar obrigatório que os veículos estacionem única e exclusivamente do lado esquerdo, junto ao canteiro, na Avenida Cidade de Campos, Bairro Jardim Mariléa.

Justificativa

Essa indicação se faz necessaria devido aos inumeros pedidos dos moradores e comerciantes da rua, pois diversas vezes fica inviavel o transito na localidade.

Sala das sessões, 14 de maio de 20224.

Rafael Pereira Dos santos
Vereador – Autor

INDICAÇÃO Nº. 259/2024

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS/RJ

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que providencie a pavimentação asfáltica na Rua 1, localizada no Bairro Extensão Serramar.

JUSTIFICATIVA

Considerando que o artigo 133, caput, do Regimento Interno desta Casa Parlamentar, pode o Vereador, valendo-se do seu papel de representante das necessidades da população, indicar medidas de interesse popular para apreciação do Poder Executivo, desta feita, sendo de sua incumbência dar voz ao pleito popular para o auxílio com respeito ao revestimento de vias urbanas, a exemplo da colocação da pavimentação asfáltica na Rua 1, localizada no bairro Extensão Serramar.

Considerando que tal medida se faz necessária em razão do péssimo estado de conservação da referida rua, a qual apresenta muitos buracos e lama em período de chuva, bem como poeira no período de estiagem, ocasionando, assim, desconforto dos motoristas e pedestres que por ali transitam e/ou residem. Atendendo a reivindicação dos moradores da localidade é que solicitamos a realização dessa obra.

Considerando que o artigo 7º da Lei Orgânica do Município de Rio das Ostras, determina que:

Art. 7º - Compete ao Município:

I – legislar sobre assuntos de interesse local;

Diante do exposto, sendo o espírito de todo o ordenamento jurídico municipal, a promoção da dignidade social, com desmedida aplicação das ações administrativas para a melhoria da acessibilidade e mobilidade urbana municipal, e conhecendo o interesse do Poder Executivo em atender as necessidades de seus munícipes com aplicação e agilidade, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que providencie a pavimentação asfáltica na Rua 1, localizada no Bairro Extensão Serramar.

Sala das Sessões, 13 de maio de 2024.

ROGÉRIO BELÉM DA SILVA
VEREADOR - AUTOR

Indicação Nº 260/2024

Exmo. O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, indica ao Exmo. Prefeito Municipal, que seja providenciada através de convenio com os Correios do Brasil que retorne as atividades da AGC (Agência de Correios Comunitária) no Centro Cidadania no Bairro Âncora.

Justificativa

Trata-se de uma Reivindicação justa e necessária ,pois os nossos munícipes (moradores do Bairro Âncora e adjacências) se sentem prejudicados com a falta de serviço dos Correios , causando muitos transtorno aos mesmo, maiores explicações em plenário.

Sala das Sessões, 14 de maio de 2024.

Rafael Pereira Dos Santos Vereador-autor

INDICAÇÃO Nº. 264/2024

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS/RJ

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que providencie a pavimentação asfáltica na Rua Santa Cecília, localizada no Bairro Village.

JUSTIFICATIVA

Considerando que o artigo 133, caput, do Regimento Interno desta Casa Parlamentar, pode o Vereador, valendo-se do seu papel de representante das necessidades da população, indicar medidas de interesse popular para apreciação do Poder Executivo, desta feita, sendo de sua incumbência dar voz ao pleito popular para o auxílio com respeito ao revestimento de vias urbanas, a exemplo da colocação da pavimentação asfáltica na Rua Santa Cecília, localizada no Bairro Village.

Considerando que tal medida se faz necessária em razão do péssimo estado de conservação da referida rua, a qual apresenta muitos buracos e lama em período de chuva, bem como poeira no período de estiagem, ocasionando, assim, desconforto dos motoristas e pedestres que por ali transitam e/ou residem. Atendendo a reivindicação dos moradores da localidade é que solicitamos a realização dessa obra.

Considerando que o artigo 7º da Lei Orgânica do Município de Rio das Ostras, determina que:

Art. 7º - Compete ao Município:

I – legislar sobre assuntos de interesse local;

Diante do exposto, sendo o espírito de todo o ordenamento jurídico municipal, a promoção da dignidade social, com desmedida aplicação das ações administrativas para a melhoria da acessibilidade e mobilidade urbana municipal, e conhecendo o interesse do Poder Executivo em atender as necessidades de seus munícipes com aplicação e agilidade, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que providencie a pavimentação asfáltica na Rua Santa Cecília, localizada no Bairro Village.

Sala das Sessões, 20 de maio de 2024.

ROGÉRIO BELÉM DA SILVA
VEREADOR - AUTOR

INDICAÇÃO Nº. 265/2024

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS/RJ

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que providencie a pavimentação asfáltica na Rua Santo Inácio, localizada no Bairro Village.

JUSTIFICATIVA

Considerando que o artigo 133, caput, do Regimento Interno desta Casa Parlamentar, pode o Vereador, valendo-se do seu papel de representante das necessidades da população, indicar medidas de interesse popular para apreciação do Poder Executivo, desta feita, sendo de sua incumbência dar voz ao pleito popular para o auxílio com respeito ao revestimento de vias urbanas, a exemplo da colocação da pavimentação asfáltica na Rua Santo Inácio, localizada no Bairro Village.

Considerando que tal medida se faz necessária em razão do péssimo estado de conservação da referida rua, a qual apresenta muitos buracos e lama em período de chuva, bem como poeira no período de estiagem, ocasionando, assim, desconforto dos motoristas e pedestres que por ali transitam e/ou residem. Atendendo a reivindicação dos moradores da localidade é que solicitamos a realização dessa obra.

Considerando que o artigo 7º da Lei Orgânica do Município de Rio das Ostras, determina que:

Art. 7º - Compete ao Município:

I – legislar sobre assuntos de interesse local;

Diante do exposto, sendo o espírito de todo o ordenamento jurídico municipal, a promoção da dignidade social, com desmedida aplicação das ações administrativas para a melhoria da acessibilidade e mobilidade urbana municipal, e conhecendo o interesse do Poder Executivo em atender as necessidades de seus munícipes com aplicação e agilidade, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que providencie a pavimentação asfáltica na Rua Santo Inácio, localizada no Bairro Village.

Sala das Sessões, 20 de maio de 2024.

ROGÉRIO BELÉM DA SILVA
VEREADOR - AUTOR



**CONHEÇA
NOSSOS**

**PROJETOS
ESPORTIVOS**

riodasostras.rj.gov.br/projetosesportivos

AÇÃO COMUNITÁRIA

Mais cidadania para você!

06 DE Junho
Cantagalo
das 9h às 16h



SERVIÇOS

- **COMITÊ DE SUBREGISTRO – CONCESSÃO DE GRATUIDADE EM 2ª VIA DE CERTIDÃO CASAMENTO, NASCIMENTO E ÓBITO;**
 - **CADASTRO ÚNICO – ORIENTAÇÕES E CONSULTAS AO CADÚNICO;**
 - **PSA / SEMAP – CADASTRAMENTO PARA CASTRAÇÃO DE ANIMAIS;**
- RECOLHIMENTO DE DOAÇÕES DE POTES DE RAÇÃO E PANINHOS PARA ANIMAIS;**
- **CEDRO / SEMAP – ENTREGA DE COMPOSTAGEM E MUDAS, OFICINA DE SABÃO;**
 - **PROCON – DISTRIBUIÇÃO DE CARTILHAS COM OS DIREITOS DO CONSUMIDOR E ORIENTAÇÕES SOBRE SEUS DIREITOS;**
- **ENEL – ADESÕES, TROCA DE TITULARIDADE, PARCELAMENTOS, RELIGAÇÕES, NEGOCIAÇÕES DE DÉBITOS, LIGAÇÕES NOVAS E SOLICITAÇÃO DE TARIFA SOCIAL;**
 - **RIO + – INFORMAÇÕES GERAIS;**
- **ESF / SEMUSA – PESAGEM E AFERIÇÃO DE PRESSÃO**
- **BANCO DE EMPREGOS – CADASTROS, ENCAMINHAMENTOS PARA VAGAS DE EMPREGO DISPONÍVEIS;**
 - **CONSELHOS – ACOLHIDA E ORIENTAÇÕES**
- **CCA -CENTRAL DE MEDIAÇÃO CONCILIAÇÃO E ACORDOS.**
- **"OS SERVIÇOS OFERTADOS ESTÃO SUJEITOS A ALTERAÇÕES"**



Cantagalo

Estrada Califórnia, s / n - Cantagalo

